



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 44 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 10 de março de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JONAS DANIEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE 1124160; e ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2126294 e ADRIANA ANTUNES DE LIMA, SIAPE 1786662; como AGENTES PROCESSANTES.

Art. 2º - Compete ao servidores designados nesta Portaria às atribuições descritas na Portaria Institucional de Nº 09/2021 de 30/04/2021 - Portaria Normativa para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º REVOGAR PORTARIA Nº 104 / 2022 - GAB/LUZ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 13:32 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000007/2023-45**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **43270ebc8b**